

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EEXTRATO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-00109-6  
 Nº do Contrato 0001/2020  
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 Contratado MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA  
 Objeto SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL  
 Valor 181.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.3390.30.100.00  
 Período da vigência do Contrato 13/2/2020 A 12/1/2021  
 Data da assinatura 13/2/2020  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 181.500,00  
 Gestor do Contrato GIVANILDO PEREIRA DA SILVA - Mat.: 600.181-5  
**EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE**

### LICENÇAS

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – através do Proc. 2020-001292/TEC/LO-0394, para o Conjunto Habitacional Popular de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais, destinado às famílias de baixa-renda, SISTEMA DE TRATAMENTO DOS ESGOTOS SANITÁRIOS INTERLIGADO NA REDE EXISTENTE DA CAGEPA, RESIDENCIAL JOSEMIR MENDES, no município de BAYEUX – PB.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – através do Proc. 2020-001291/TEC/LO-0393, para os serviços de infraestrutura, para a implantação da rede de esgotamento sanitário, do Conjunto Habitacional Popular JOSEMIR MENDES, com 128 (cento e vinte e oito) unidades, que será interligada a rede existente a Cagepa, no município de BAYEUX – PB.

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP E A EMPRESA ANDERSON MACIEL LIMA DE MEDEIROS (NOME FANTASIA: CLICKGEO – CURSOS DE GEOTECNOLOGIAS).**

As partes contratantes, de um lado, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, órgão integrante da administração pública indireta do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.123.027/0001-46, com sede na Rua Feliciano Cirne, nº. 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, neste ato, e por força de lei e determinação estatutária, representada por seus Diretores de Operações e Administrativo-Financeiro, respectivamente, Sr. RICELLY FARIAS DE LACERDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 027.445.074-74 e do RG nº 2197172 SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa, e Sr. DANILO COURA MARIZ, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF/MF nº 074.174.454-62 e do RG nº 3.032.685 SSP/PB, residente e domiciliado em Cabedelo/PB, doravante denominada simplesmente **PRIMEIRA DISTRANTE**, e, do outro lado, a **ANDERSON MACIEL LIMA DE MEDEIROS (NOME FANTASIA: CLICKGEO – CURSOS DE GEOTECNOLOGIAS)** constituída na forma da lei, inscrita no CNPJ sob o nº 20.028.666/0001-65, com endereço à rua Elisa de Holanda Cavalcanti, Ernesto Geisel, nº 118-A, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-001, neste ato representada por seu Titular, o Sr. **ANDERSON MACIEL LIMA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.179.844-40, residente e domiciliado na Rua Elisa de Holanda Cavalcante, Ernesto Geisel, nº 118, João Pessoa/PB, doravante denominada simplesmente **SEGUNDA DISTRATANTE**, têm entre si ajustado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2020**, que firmam segundo as condições aqui estipuladas, editada no âmbito do Processo Administrativo CINEP Nº. 0317/2019 (1Doc: 120/2020), e, ainda, com base nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, mediante as cláusulas adiante expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As ora distratantes celebraram o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2020**, mediante o qual a **SEGUNDA DISTRATANTE**, à título oneroso, comprometeu-se em ministrar o curso in Company de Geoprocessamento com práticas no software livre QGIS, para fins de capacitação do corpo técnico da **PRIMEIRA DISTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força do presente Instrumento Particular de Distrato amigável, a **PRIMEIRA** e a **SEGUNDA DISTRATANTE**, por mútuo acordo, resolvem rescindir, de pleno direito, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2020**, nos termos deste e declarar a

recíproca quitação de todos os direitos e obrigações que, porventura, lhes couberem, em decorrência da avença rescindida, prevenindo-se, mutuamente, quanto a futuras reclamações, ônus e litígios judiciais ou extrajudiciais, em quaisquer instâncias ou tribunais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha de se tornar, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente distrato e, por estarem assim justas e contratadas, ratificam e assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e também assinadas.

João Pessoa (PB), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP PRIMEIRA DISTRATANTE

**RICELLY FARIAS DE LACERDA**  
Diretor de operações

**DANILO COURA MARIZ**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**ANDERSON MACIEL LIMA DE MEDEIROS (CLICKGEO)**  
SEGUNDA DISTRANTE

**ANDERSON MACIEL LIMA DE MEDEIROS**  
Representante Legal

Testemunha 01

Testemunha 02

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

**JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**  
Registro CGE Nº. 20-00058-3

**OBJETO:** Contratação de serviço de licenciamento de software Office 365, além de serviço técnico de implementação da solução e treinamento, conforme descrito no **Anexo 2 – Termo de Referência**. **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro, proferida no Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelo licitante WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, mantendo inalterada a decisão que a **INABILITO** no Pregão Eletrônico nº 013/2019, conforme demonstrado no Julgamento acima citado, em conformidade com o estabelecido no Art. 74, §5º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBGÁS.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2020.

**TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES**  
Diretora Presidente (em exercício)

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019**  
REGISTRO Nº 20-00077-3

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 302/2019, torna público e comunica aos interessados que a empresa **CONSTRUTORA CBR LTDA - ME** impetrou recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2020.

**Alexandre Dinoá Duarte Guerra**  
Presidente do Certame

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01042-7

Nº do Contrato 0030/2019

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 103.696,39